



## AUTORIZAÇÃO

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipobi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à pessoa jurídica **empresa FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.876/0001-42, situada na ROD. CE 293 KM 05, Nº 52 , SALA 02, Bairro CABECEIRAS, BARBALHA-CE, CEP 63.180-000,que apresentou uma proposta de preços com o Valor Total Global de **R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos sessenta reais)** cujo o objeto é CONTRATAÇÃO de Empresa para a Prestação Serviço de Locação de Veículo, sem Motorista, sem Combustível e Quilometragem Livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipobi/PE.

IPUBI-PE, 28 de fevereiro de 2025.



**DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**  
PRESIDENTE